EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº: 01/2024

Elza Maria de Oliveira Dalcin, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para que, depois de aprovada, seja enviada ao Senhor Eliezer Dalcin, em reconhecimento à sua notável trajetória de vida e contribuições para o desenvolvimento de nosso município.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Eliezer Dalcin completa, em 05 de março de 2024, a extraordinária marca de 100 anos de vida. Residente na Fazenda Santo Antonio, no Bairro Soldera, Taguaí, ao longo de sua vida, o Senhor Eliezer Dalcin tem sido um exemplo de dedicação, trabalho e generosidade.

Como respeitado produtor de café em nosso município, o Senhor Eliezer Dalcin desempenhou um papel fundamental na economia local, gerando emprego e renda para inúmeras famílias que trabalharam em sua fazenda. Sua dedicação e comprometimento com a atividade agrícola foram essenciais para o crescimento e prosperidade de Taguaí.

Além de sua destacada atuação como produtor rural, o Senhor Eliezer Dalcin também esteve ativamente envolvido nos bastidores da política municipal. Embora nunca tenha ocupado um cargo público, sua participação como presidente do extinto PDS foi fundamental para o fortalecimento e consolidação do cenário político local.

Destaca-se também a generosidade do Senhor Eliezer Dalcin, que sempre se mostrou solidário às necessidades das entidades de Taguaí, realizando contribuições financeiras que foram fundamentais para o funcionamento e continuidade de seus projetos e atividades.

Portanto, é com imensa gratidão e admiração que esta Casa Legislativa presta esta homenagem ao Senhor Eliezer Dalcin, por seus notáveis 100 anos de vida e pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Que esta Moção de Congratulação seja um reflexo do profundo respeito e estima que todos os munícipes têm pelo Senhor Eliezer Dalcin, um verdadeiro exemplo de vida e cidadania.

Nestes termos.

Taguaí, 16 de fevereiro de 2024.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Vereadora